



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 38/CMS/ 2025

APROVA COM RESSALVA a Emenda Parlamentar impositiva do Deputado Carlos Avalone – nº 194/2025. Objeto: Complemento de Custeio da Saúde do Município de Santo Antônio do Leverger-MT no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Termo de compromisso nº 372/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.025/GP/2009 e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8080 de 19 de julho de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Artigo nº 30 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, no qual expressa que os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta Lei Complementar;

CONSIDERANDO: Termo de compromisso nº 372/2025.

CONSIDERANDO: A reunião ordinária do dia 09/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA COM RESSALVA Emenda Parlamentar impositiva do Deputado Carlos Avalone – nº 194/2025, Objeto: Complemento de Custeio da Saúde do Município de Santo Antônio do Leverger-MT no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º- RESSALVA: seja alterado o plano de trabalho para manutenção dos estabelecimentos de saúde e resolução dos problemas apontados no relatório técnico do ersbc, devendo ser encaminhado ao conselho com o detalhamento da aplicação do recurso).

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Santo Antônio de Leverger -MT, 09 de outubro de 2025.

LUIS CARLOS TALAVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 38/CMS/2025 – Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal

e-mail: cmsleverger@gmail.com; Rua Treze de junho nº69. Bairro: Centro. Santo Antônio do Leverger-MT